SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1005463-32.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: Silvio Feliciano

Executado: Rodrigo José Batista da Silva Veículos - Me

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.175 e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Determino o desbloqueio dos veículos declinados à fls.161.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de dezembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA